

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Inexigibilidade

AVISO DE INEXIBILIDADE

INEXIBILIDADE Nº 001/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de São Gabriel declara ser inexigível, de acordo com o Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93, a contratação do profissional EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA para prestar serviços jurídicos a Prefeitura Municipal. São Gabriel – BA, 08 de janeiro de 2013 - Sara Barros Araújo - Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 001/2013 – Contrato nº 002L/13 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), em parcelas mensais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Objeto: Prestar serviços jurídicos junto ao Município de São Gabriel. Data de assinatura do contrato: 08/01/2013. Vigência: 31/12/2013 - São Gabriel – BA, 08 de janeiro de 2013 - Sara Barros Araújo - Presidente da Comissão